



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

RESOLUÇÃO N.º 02/2016

Altera o artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, na conformidade com o disposto no artigo 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 187 e parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e que por seu Presidente, Bruno Zucareli, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º- Fica alterado o artigo 16 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – As **reuniões ordinárias**, são realizadas quinzenalmente, nas segundas-feiras, às 20:00 (vinte) horas, dentro da sessão ordinária, independentemente de convocação, com intervalo facultativo no decorrer da reunião, se necessário.”



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,

em 25 de janeiro de 2016.



BRUNO ZUCARELI
Presidente